

INDICAÇÃO Nº 09 de 24 de Outubro de 2014.

Ilm^a Senhora:
Ver^a. Clenir Fátima Gelain
Presidente da Câmara

As Vereadoras, Ivanete Fatima Garbossa Castoldi, e Lucimar Rossetto Rossetti infra firmadas, integrantes da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, onde têm assentos na Bancada do **Partido Progressista (PP)** requer, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Vimos por meio desta solicitar para que na medida do possível que o Executivo Municipal faça a colocação de dois postes de iluminação no acesso de entrada da propriedade da senhora Iracema Zini.

JUSTIFICATIVA:

A colocação é necessária para melhorar a iluminação daquele local, pois se trata de um área com bastante acesso de pessoas à noite.

Certos de sua compreensão espera o atendimento desta indicação.

Barra Funda em, 24 de Outubro de 2014.

Ver^a. Ivanete Fatima G. Castoldi
Bancada do PP

Ver^a Lucimar Rossetto Rossetti
Bancada do PP

INDICAÇÃO Nº. 02 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

À Mesa Diretora:

O vereador, **José Urbanski**, infra-firmado, integrante da Câmara Municipal de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicita na Forma Regimental, para que a Mesa Diretora encaminhe correspondência o Executivo Municipal e providencie a seguinte proposição:

1- Seja adquirida uma área de terra para construção da sede do CTG Porteira da Saudade.

Justificativa: 1-Por essa Sociedade não dispor de outra área disponível, pois o terreno que sedeava a mesma, foi cedido para a construção do Centro Administrativo Municipal.

2- Conforme acordo firmado, a Administração Municipal comprometeu-se a adquirir outra área.

3- Esta área poderá abrigar também a Sociedade do Piquete de Tradições Gaúchas, Reponte da Tradição. Sociedade esta organizada e muito bem representando o nosso Município quando participa de festas campeiras e atos culturais, levando o bom nome do Município e trazendo troféus. Esta também não possui área disponível para suas atividades.

4- Como membros do Legislativo sentimo-nos na obrigação de apoiar juntos as iniciativas culturais e as tradições e que vem revelar a cultura de um povo.

5- Constantes pedidos são nos dirigidos para que sejam retomados as danças de internadas artísticas, principalmente pela população mais jovem. Sugerimos que nossa Câmara Municipal contribuam neste sentido para que estas idéias sejam concretizadas.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2009.

**Verº. José Urbanski
Bancada do PP.**

INDICAÇÃO Nº. 11 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**A MESA DIRETORA
Câmara Municipal
Barra Funda - RS.**

O Vereador **Nadir Bariviera**, infrafirmado, integrante da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicita na forma Regimental, que a Câmara Municipal encaminhe correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

1º - Para que o Senhor Prefeito Municipal, crie uma comissão mista de apoio as Famílias atingidas pela Barragem, formada por representantes da câmara Municipal, Prefeitura, Secretaria da Agricultura e dois membros dos agricultores atingidos.

JUSTIFICATIVA.

Criar um canal de acesso as informações junto as Empresas envolvidas no projeto e fiscalizar as etapas das liberações das licenças e possível execução da obra.

Barra Funda, em 23 de novembro de 2009.

**Verº. Nadir Bariviera
Bancada do PDT**

INDICAÇÃO Nº. 08 DE 13 DE JULHO DE 2009.

**Ilmo. Senhor:
Ver. José Urbanski
M.D. Presidente da Câmara**

O Vereador, Valter José Bassani, infra-firmado, integrante da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, requer na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte.

INDICAÇÃO.

Que o Senhor Prefeito Municipal estude a possibilidade de criar Vale Sêmen para Produtores de Leite.

O agricultor receberá sêmen do Município conforme sua produção e venda numa classificação como segue:

- 1 – O agricultor que entregar até 1.000 (mil), litro de leite por mês - receberá 5 vale sêmen gratuito por ano
- 2 – O agricultor que entregar 1.001 (mil e um), até 5.000 (cinco mil),litros de leite por mês – receberá 8 vale sêmen gratuito por ano
- 3 – O agricultor que entregar 5.001(cinco mil e um), até 10.000 (dez mil) de litros de leite por mês – receberá 12 vale sêmen gratuito por ano.
- 4 – O agricultor que entregar acima de 10.000 (dez mil), litros de leite por mês – receberá 15 vale sêmen gratuito por ano.

Valerá, somente com a apresentação de nota fiscal de produtor para a comprovação da entrega mensal de leite.

O vale sêmen será de raças Jersey e holandês no valor máximo de R\$ 20.00 reais.

Justificativa.

Esta indicação tem o intuito de estimar a produção de leite no Município e combater a venda de leite sem emissão de nota fiscal de produtor, bem como aumentar o valor adicionado do Município.

A consideração do plenário.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2009.

Ver. Valter José Bassani
Bancada do PDT.